

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO/CÂMPUS IV/CATOLÉ DO ROCHA.

Edital nº 01/2021

A direção da Escola Agrotécnica do Cajueiro - EAC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 13 de novembro a 24 de dezembro de 2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os Cursos Técnico em Agropecuária para ingresso na modalidade Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1.DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

1.1. Curso Técnico em Agropecuária – 120 vagas – Destinadas a 2 (duas) modalidades de curso e respeitando 50% destas a residentes em zona rural, conforme quadro de vagas abaixo no subitem 1.2.

1.2. QUADRO DE VAGAS

Cod.	Modalidades	Turno	Vagas	Ampla Concorrência	Residentes em Zona Rural	Total de Vagas
01	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	80	40	40	80
02	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Manhã	40	20	20	40
Total de Vagas						



2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (Código 01)
- 2.1.1. Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental e/ou equivalente.
- 2.1.2. Apresentar a documentação exigida no item 3.2.3.
- 2.2. Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (Código 02)
- 2.2.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 2.2.2. Apresentar a documentação exigida no item 3.2.3.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de Inscrição: 13 de novembro a 24 de dezembro de 2021, serão aceitas inscrições presenciais na Escola Agrotécnica do Cajueiro no horário das 08:00h às 12:00h e também inscrições on line conforme ítem 3.2.2 3.1.1. No dia 24 de dezembro de 2021, às 23h59min, horário local, estarão encerradas as inscrições.
- 3.2. Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 3.2.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 3.2.2. Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico: https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/871
 - 3.2.3. Anexar no Formulário de Inscrição, Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório, seguindo as orientações constantes no *item 3.6* do edital.
- 3.2.4. O documento anexado deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do candidato, carimbo e a assinatura do responsável pela escola e deverá ser digitalizado na íntegra.
- 3.2.5. O candidato deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do processo seletivo para a conferência no momento da pré-matrícula, por um servidor da UEPB.
- 3.3. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax, protocolo e/ou via correio eletrônico.
 - 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.
 - 3.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por um curso.
- 3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC), no caso de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas divergentes, notas sem comprovação, divergência na identificação do candidato, documento sem assinatura e carimbo do responsável pela escola, ou documentos inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
 - 3.6.1 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos:
 - com divergência na identificação do candidato (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
 - sem o nome do candidato;
 - sem o carimbo e a identificação da escola;



- sem a assinatura do responsável pela escola;
- documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- documento sem a visualidade completa (sem estar digitalizado na integralidade);
- 3.7. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.8. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.
 - 3.9. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE RESIDENTES EM ZONA RURAL

4.1. Para os alunos residentes na Zona Rural, deverá ser anexado junto ao histórico escolar, em arquivo único, no ato da inscrição: declaração do Sindicato dos Produtores Rurais ou dos Trabalhadores Rurais, digitado em papel timbrado do mesmo e assinatura do presidente ou secretário sindical, ou ITR do próprio candidato, ou dos pais, ou do responsável legal; ou, apresentar comprovante de residência rural do candidato ou de seus pais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar em Língua Portuguesa/Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II, para candidatos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; e desempenho escolar em Língua Portuguesa/Português e Matemática no 3º ano do Ensino Médio, para candidatos do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com às médias de Língua Portuguesa ou Português e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II.
- 6.2. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com às médias de Língua Portuguesa ou Português e Matemática do 3º ano do Ensino Médio.
 - 6.3. Havendo sobras de vagas poderá ocorrer nova classificação.



7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada, no dia 07 de janeiro de 2022, na secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro e no endereço eletrônico: http://centros.uepb.edu.br/ccha/.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada.
- 7.3. O resultado da análise e deliberação dos recursos referente ao resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: http://centros.uepb.edu.br/ccha/.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. O período de matrícula para os alunos aprovados e classificados no processo seletivo será de 10/01/2022 a 21/01/2022, para a primeira chamada; 26/01/2022 a 27/01/2022 será realizada a segunda chamada; e a terceira chamada no período de 27 a 28/01/2022, das 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h;
- 8.1.1. No momento da matrícula o candidato deverá apresentar o original do documento utilizado no ato da inscrição do processo seletivo para conferência, conforme disposto no item 3.2.5.
- 8.2. Se existirem vagas não preenchidas após o término do período mencionado para matrícula a Diretoria lançará nova chamada para possíveis candidatos que estejam em lista de espera. Novas chamadas serão divulgadas no portal da Instituição: http://centros.uepb.edu.br/ccha/ até que sejam preenchidas as vagas existentes.
- 8.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato, se maior de idade, ou seu representante legal, se menor de idade.
- 8.4. Para todos os candidatos independentemente de serem oriundos das vagas de ampla concorrência ou das cotas a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. O candidato deverá apresentar no período informado para a realização da matrícula, os seguintes documentos:



I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) RG;
- d) CPF:
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou ensino médio.
- g) Comprovação de residência e/ou documento que justifique a cota do meio rural.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na EAC.
- 9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico da UEPB, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo 2022 de que trata este Edital.
- 9.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2022 de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e informações constantes neste Edital.
 - 9.4. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo 2022.
- 9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no(s) Edital(is) de Matrícula, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a EAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo 2022.
 - 9.6. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o candidato inscrito ou responsável legal não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.
- 9.7. A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos. Documentos adulterados, informações e/ou autenticações falsas ou inexatas constantes do formulário de inscrição ou das declarações em anexo, feitas com o objetivo de obter posição vantajosa no processo seletivo 2022, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 299 do Código Penal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.8. Aos Candidatos aprovados, classificados e matriculados, fica a responsabilidade de cumprimento das regras da Escola de acordo com seu Regimento Interno.



10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13 de novembro de 2021		
Inscrições	13 de novembro a 24 de dezembro de 2021		
Divulgação do Resultado Final	07 de janeiro de 2022		
	10 a 28 de janeiro de 2022		
Matrículas	-		

Prof. Francisco Ademilton Vieira Damaceno Mat. 423388-3 Diretor Escola Agrotécnica do Cajueiro Prof. Genaldo Bertoldo Fernandes Mat. 421158-8 Diretor Adjunto Escola Agrotécnica do Cajueiro